

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Descrição do objeto: Contratação de engenheiro, arquiteto e urbanista, para a prestação de serviços técnicos especializados, consistentes na elaboração de Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), planilhas orçamentárias, projetos e emissão de ARTs, abrangendo as seguintes demandas:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e recicláveis;
- Serviços de limpeza urbana;
- Serviços de hidrojateamento;
- Licenciamento ambiental e projetos de regularização do Cemitério Horto dos Ipês;
- Serviços de poda e supressão de árvores;
- Projetos de reforma e zeladoria em prédios públicos;
- Estudos de tráfego e mobilidade urbana

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

- i) () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ii) () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- iii) () dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- iv) (x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada

justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

v) () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDA DE DE MEDID A	QUAN TIDAD E	VALOR UNITÁRIO COLETADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de engenheiro para a prestação de serviços técnicos especializados, consistentes na elaboração de Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), planilhas orçamentárias, projetos e emissão de ARTs.	Serviço	horas	154	Orçamentos com Fornecedores: R\$ XX - Marcio Gomes Camargo R\$30.800,00 - Jailson de Oliveira Espindola R\$43.120,00 - Gabriel Bitencourt Thomé R\$ 38.808,00 <u>Valor Estimado: R\$ 30.800,00</u>	R\$30.800,00
TOTAL GERAL R\$						R\$30.800,00

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 14.133/2021)

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima para pesquisa de preços, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência na prestação de serviço, almejado pelo Município.

Tubarão/SC, 13 de Agosto de 2025.

Jó Kruger de Carvalho
Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria